



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SAS	QTD FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TRATAMENTO DIFERENCIADO
	COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO.							
54	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO DE 06 (SEIS) BOCAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO.	UND	0	5	5	R\$ 3.339,67	R\$ 16.698,35	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I
55	FORNO COMBINADO A GÁS 20 GNS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO CONTROLADOR: SECO - COMBINADO - VAPOR REGULÁVEL - REGENERAÇÃO; CONTROLADOR DE FÁCIL OPERAÇÃO (EASY CONTROL) E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SENSOR DE NÚCLEO TEM COMO FUNÇÃO DETERMINAR O PONTO DO COZIMENTO (MAL PASSADO, BEM PASSADO OU AO PONTO), POIS IRÁ EFETUAR A MEDIÇÃO ATRAVÉS DE UMA SONDA INSERIDA NO INTERIOR DO ALIMENTO; ENTRADA USB PARA INCLUIR NOVAS RECEITAS NA MEMÓRIA DO FORNO.	UND	0	4	4	R\$ 16.185,00	R\$ 64.740,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
56	FORNO COMBINADO A GÁS 20 GNS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO CONTROLADOR: SECO - COMBINADO - VAPOR REGULÁVEL - REGENERAÇÃO; CONTROLADOR DE FÁCIL OPERAÇÃO (EASY CONTROL) E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SENSOR DE NÚCLEO TEM COMO FUNÇÃO DETERMINAR O PONTO DO COZIMENTO (MAL PASSADO, BEM	UND	0	1	1	R\$ 16.185,00	R\$ 16.185,00	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO III





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SAS	QTD FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TRATAMENTO DIFERENCIADO
	PASSADO OU AO PONTO), POIS IRÁ EFETUAR A MEDIÇÃO ATRAVÉS DE UMA SONDA INSERIDA NO INTERIOR DO ALIMENTO; ENTRADA USB PARA INCLUIR NOVAS RECEITAS NA MEMÓRIA DO FORNO.							
57	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOX; POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) TORNEIRAS FRONTAIS; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR DE MOTOR 1/8 HP DE POTÊNCIA COM GÁS ECOLÓGICO R134A, POSSUIR 1 TORNEIRAS SENDO PARA COPO E 1 PRESSÃO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) LITROS COM BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; POSSUIR ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO SENDO EXTERNO COM ROSCA DE 1/2" E FILTRAGEM DE NO MÍNIMO 17 LITROS POR HORA GELADO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO E ESTRUTURA, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 430; POSSUIR SERPENTINA EM AÇO INOX 304 INTERNAMENTE; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX 430 DE FÁCIL MANUSEIO PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR COM DRENO PARA SAZIDA; POSSUIR TERMOSTATO COM NO MÍNIMO 7 (SETE) NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; POSSUIR TAMPA E PÉS REGULÁVEIS EM PLÁSTICO ABS INJETADO; POSSUIR ENTRADA SUPERIOR PARA GALÃO DE ÁGUA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E COMERCIALIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	0	10	10	R\$ 3.950,67	R\$ 39.506,70	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I
58	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOX; POSSUIR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TORNEIRAS FRONTAIS; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR DE MOTOR 1/6 HP DE POTÊNCIA COM GÁS ECOLÓGICO R134A, POSSUIR 2 TORNEIRAS SENDO PARA COPO E 1 PRESSÃO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 (CEM) LITROS COM BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; POSSUIR ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO SENDO EXTERNO COM ROSCA DE 1/2" E FILTRAGEM	UND	0	10	10	R\$ 4.624,00	R\$ 46.240,00	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SAS	QTD FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TRATAMENTO DIFERENCIADO
	DE NO MINIMO 30 LITROS POR HORA GELADO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO E ESTRUTURA, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 430; POSSUIR SERPENTINA EM AÇO INOX 304 INTERNAMENTE; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX 430 DE FACIL MANUSEIO PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR COM DRENO PARA SAÍDA; POSSUIR TERMOSTATO COM NO MINIMO 7 (SETE) NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; POSSUIR TAMPA E PÉS REGULÁVEIS EM PLÁSTICO ABS INJETADO; POSSUIR ENTRADA SUPERIOR PARA GALÃO DE ÁGUA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E COMERCIALIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. CERTIFICADO PELO INMETRO.							
59	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOX; POSSUIR NO MINIMO 04 (QUATRO) TORNEIRAS FRONTAIS; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR DE MOTOR ¼ HP DE POTÊNCIA COM GÁS ECOLÓGICO R134A, POSSUIR TRÊS TORNEIRAS SENDO PARA COPO E UMA PRESSÃO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 180 (CENTO E OITENTA) LITROS COM BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; POSSUIR ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO SENDO EXTERNO COM ROSCA DE ½" E FILTRAGEM DE NO MINIMO 50 LITROS POR HORA GELADO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO E ESTRUTURA, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 430; POSSUIR SERPENTINA EM AÇO INOX 304 INTERNAMENTE; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX 430 DE FACIL MANUSEIO PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR COM DRENO PARA SAÍDA; POSSUIR TERMOSTATO COM NO MINIMO 7 (SETE) NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; POSSUIR TAMPA E PÉS REGULÁVEIS EM PLÁSTICO ABS INJETADO; POSSUIR ENTRADA SUPERIOR PARA GALÃO DE ÁGUA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E COMERCIALIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APROVADOS E DEVIDAMENTE	UND	0	10	10	R\$ 5.091,67	R\$ 50.916,70	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SAS	QTD FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TRATAMENTO DIFERENCIADO
	REGISTRADOS NO INMETRO. CERTIFICADO PELO INMETRO.							
60	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK INK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM BULK INK DE TINTA ORIGINAL - SEM FIO COM FUNÇÕES DO IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA; VELOCIDADE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33 PPM COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760 X 1440 DPI ; INTERFACE USB 2.0 E WIFI; IMPRESSÃO DUPLEX; POSSUIR FUNÇÕES DE EMAIL PRINT, GOOGLE CLOUD PRINT E PERMITE IMPRIMIR DE UM IPHONE/IPOD TOUCH/IPAD; RESOLUÇÃO DO SCANNER DE 600 X 1200 DPI; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA COM 04 REFIL (1 REFIL PRETO; 1 REFIL CIANO; 1 REFIL MAGENTA; 1 REFIL AMARELO) DE 70 ML CADA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 6500 PAGINAS COLORIDO E 4000 PAGINAS PRETO E BRANCO.	UND	2	8	10	R\$ 1.982,33	R\$ 19.823,30	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I
61	COMPUTADOR DESKTOP - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I5 LGA 1151, COM 3.3 GHZ E NO MÍNIMO 4 MB DE CACHE; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB; MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) GBYTE, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PERMITIR EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, DOUBLE LAYER, CD-R/RW; PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR NO MÍNIMO 04 USB NA PARTE FRONTAL; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); UMA RJ-45; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA DDR3 COM SUPORTE PARA ATÉ 64GB DE 1600 MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMORA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS), COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 250 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTE ITENS	UNID	16	67	83	R\$ 4.489,00	R\$ 372.587,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SAS	QTD FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TRATAMENTO DIFERENCIADO
	DE SEGURANÇA: CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEADO E SENSOR DE INTRUSÃO QUE PROTEGE CONTRA VIOLAÇÃO DO HARDWARE; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 INSTALADA, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.							
62	COMPUTADOR DESKTOP - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I5 LGA 1151, COM 3.3 GHZ E NO MÍNIMO 4 MB DE CACHE; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB; MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) GBYTE, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PERMITIR EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESENTA E QUATRO) GBYTE; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, DOUBLE LAYER, CD-R/RW; PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR NO MÍNIMO 04 USB NA PARTE FRONTAL; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); UMA RJ-45; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA DDR3 COM SUPORTE PARA ATÉ 64GB DE 1600 MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMÓRIA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS), COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 250 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEADO E SENSOR DE INTRUSÃO QUE PROTEGE	UNID	04	13	17	R\$ 4.489,00	R\$ 76.313,00	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO III





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SAS	QTD FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TRATAMENTO DIFERENCIADO
	CONTRA VIOLAÇÃO DO HARDWARE; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 INSTALADA, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.							
63	COMPUTADOR SERVIDOR TORRE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM) TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM) 2.0 V3 CONFIGURAÇÃO DE CHASSI CHASSI DE 3.5" PARA ATÉ 4 DISCOS RÍGIDOS (SAS/SATA) PROCESSADOR INTEL® XEON® E-2378 (2.6 GHZ, 16M CACHE, 8 NÚCLEOS/16 THREADS, TURBO 65W, 3200 MT/S) CONFIGURAÇÃO TÉRMICA DO PROCESSADOR HEATSINK FOR 80W OR LESS CPU TIPO DE CONFIGURAÇÃO DA MEMÓRIA PERFORMANCE OTIMIZADA TIPO E VELOCIDADE DE MEMÓRIA DIMM 3200MT/S UDIMM MEMÓRIA 16GB DDR4 3200MHZ (1X16GB, ECC, UDIMM, BCC) RAID C1, SEM RAID EM HDDS/SSDS (COMBINAÇÃO DE TIPOS DE UNIDADES PERMITIDA) CONTROLADOR RAID PERC H355 ADAPTER FH ARMAZENAMENTO 1 HD DE 1TB SSD, 6GBPS 7.2K 512N 3.5" CABLED DEFINIÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES AVANÇADAS DO SISTEMA E DO BIOS CONFIGURAÇÃO DO BIOS DE PERFORMANCE CONFIGURAÇÕES AVANÇADAS DO SISTEMA MODO DE BOOT DO BIOS UEFI COM PARTIÇÃO GPT CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 2M NBR 14136 2P + T A C13, 250V, 10° GERENCIAMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO IDRAC 9 BÁSICO 15G PLACA DE REDE ADICIONAL ON-BOARD BROADCOM 5720 DUAL PORT 1GB LOM CARTÕES DE ARMAZENAMENTO COM BOOT OTIMIZADO PLACA CONTROLADORA BOSS + COM 2 M.2 STICKS 240G (RAID 1), FH SENHA IDRAC, SENHA GERADA DE FÁBRICA GERENTE DO GRUPO IDRAC GROUP MANAGER, DESATIVADO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER® 2022 ESSENTIALS, 10 NÚCLEOS, INSTALAÇÃO DE FÁRICA, SEM CALS, VÁRIAS LÍNGUAS KITS DE MÍDIA DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2022 ESSENTIALS, 10 CORE, IMAGEM DE RECUPERAÇÃO PREENCHIDA DIGITALMENTE, VÁRIOS IDIOMAS VIRTUALIZAÇÃO ATIVADA NONE SISTEMA OPERACIONAL SECUNDÁRIO NONE UNIDADE ÓPTICA INTERNA DVD +/- RW, SATA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA	UND	1	0	1	R\$ 23.799,33	R\$ 23.799,33	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SAS	QTD FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TRATAMENTO DIFERENCIADO
	ADMINISTRAÇÃO.							
64	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADO 500W ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTABILIZADOR, DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W; TENSÃO DE SAÍDA 115V; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TEMPO DE RESPOSTA: MÁXIMO DE 6 SEMICICLOS. RENDIMENTO >91%; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ; POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADAS DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136; POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA; POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, ISOLAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA, FUNÇÃO ZERO CROSSING E AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA; FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UNID	5	45	50	R\$ 558,00	R\$ 27.900,00	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I
65	MONITOR DE LED DE 21 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 21 POLEGADAS, WIDESCREEN 16:10, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080, 75 HZ, COR DE EXIBIÇÃO MÍNIMA DE 16.7M, CONTRASTE 50.000.000:1, BRILHO (CD/M²): 220, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 8MS, TECNOLOGIA LED, CONEXÃO HDMI E VGA, BASE AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTAL. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UNID	15	60	75	R\$ 1.389,00	R\$ 104.175,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
66	MONITOR DE LED DE 21 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 21 POLEGADAS, WIDESCREEN 16:10, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080, 75 HZ, COR DE EXIBIÇÃO MÍNIMA DE 16.7M, CONTRASTE 50.000.000:1, BRILHO (CD/M²): 220, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 8MS, TECNOLOGIA LED, CONEXÃO HDMI E VGA, BASE AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTAL. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UNID	05	20	25	R\$ 1.389,00	R\$ 34.725,00	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO III
67	NOBREAK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. CONDICIONAMENTO DA ENERGIA DA REDE: PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA OS SURTOS, PICOS E	UND	2	8	10	R\$ 1.495,33	R\$ 14.953,30	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SAS	QTD FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TRATAMENTO DIFERENCIADO
	OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. LEDS INDICADORES DE STATUS POSSIBILITAM O RÁPIDO ENTENDIMENTO SOBRE O STATUS DO NO- BREAK. ALARME SONOROS: AVISAM SOBRE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA. PROTEÇÃO CONTRA: CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA, TRANSIENTES NA REDE ELÉTRICA, TRANSIENTES NA COMUTAÇÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; MICROPROCESSADO; POSSUIR CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE; POSSUIR NO MÍNIMO NO PAINEL TRASEIRO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 COM PROTEÇÃO E ATUAÇÃO DO NOBREAK; POSSUIR 2(DOIS) BATERIA INSTALADA DE 12 VCC 7AH; CONEXÃO PARA BATERIA EXTERNA DE 12V CC; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,3 METROS; SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO; FATOR DE POTÊNCIA: 0,7; FREQUÊNCIA 60HZ; POTENCIA MÍNIMA:1200VA OU SUPERIOR. ENTRADA TRI VOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA:115V; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.							
68	NOBREAK PARA RACK 2U DE 2700W/3000VA 120V ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMA DE ONDA SENOIDAL COM TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 120V; POSSUIR BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO A PROVA DE VAZAMENTO COM TEMPO DE RECARGA TÍPICO DE 3 HORAS; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM; POSSUIR GERENCIAMENTO VIA REDE DE ENERGIA REMOTA DO NOBREAKS POSSIBILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES GERAIS DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA REDE COM CONECTIVIDADE RJ45, SERIAL E USB; POSSUI REGULAGEM AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM; GERENCIAMENTO INTELIGENTE DE BATERIA; POSSUIR CABO COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 2 METROS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	0	5	5	R\$ 7.977,00	R\$ 39.885,00	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I
69	NOTEBOOK – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 17 DÉCIMA PRIMEIRA GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM 16 GB; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS COM 1366X768 PONTOS, TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0, 1 PORTA HDMI, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-	UND	2	10	12	R\$ 7.659,67	R\$ 91.916,04	AMPLA PARTICIPAÇÃO





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SAS	QTD FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TRATAMENTO DIFERENCIADO
	FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/N TM E BLUETOOTH 4.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 83 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; BATERIA 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 3 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.							
70	NOTEBOOK – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 17 DÉCIMA PRIMEIRA GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM 16 GB; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS COM 1366X768 PONTOS, TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0, 1 PORTA HDMI, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) FONTE; MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/N TM E BLUETOOTH 4.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 83 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; BATERIA 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 3 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	1	2	3	R\$ 7.659,67	R\$ 22.979,01	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO III
71	TABLET: TELA: SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM: ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO GB, PROCESSADOR: OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA: 8,1 A 13 MPX, CONECTIVIDADE: WI-FI , 3G , 4G , BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO	UND	0	38	38	R\$ 2.954,67	R\$ 112.277,46	AMPLA PARTICIPAÇÃO
72	TABLET: TELA: SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM: ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO GB,	UND	0	12	12	R\$ 2.954,67	R\$ 35.456,04	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	DESCRI��O	UNID.	QTD SAS	QTD FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TRATAMENTO DIFERENCIADO
	PROCESSADOR: OCTA CORE OU SUPERIOR, C�MERA FRONTAL: AT� 8 MPX, C�MERA TRASEIRA: 8,1 A 13 MPX, CONECTIVIDADE: WI-FI , 3G , 4G , BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIET�RIO							III
73	PROJETOR MULTIM�DIA (DATASHOW) ESPECIFICA��ES M�NIMAS: MULTIM�DIA COM ALTO FALANTES EMBUTIDOS E POSSUIR ENTRADA DE 3,5MM DE �UDIO, BRILHO DE NO M�NIMO 3.500 LUMENS; TECNOLOGIA DE PROJE��O: TFT LCD; 16 MILH�ES DE CORES OU SUPERIOR; LENTE DE PROJE��O DE VIDRO MULTICAMADA; TELA: 4:3 / 16:9; L�MPADA: LED COM VIDA ��TIL NO M�NIMO 29.000 HORAS; RESOLU��O: NATIVA - 1280 X 720 HD; CONEX��ES: HDMI, AV, HD, VGA E 2XUSB; CONTRASTE: 3000:1; TAMANHO DA PROJE��O: AT� 170 POLEGADAS; AJUDESTE DE FOCO: MANUAL; ACOMPANHA ACESS�RIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FOR�A, CABO DE �UDIO E V�IDEO, E MANUAL DE INSTRU���ES; O IDIOMA DO MENU DEVER� SER MULTI-IDIOMAS, INCLUINDO EM PORTUGU�S-BRASIL; ASSIST�NCIA T�CNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEAR� OU ATRAV�S DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRA��O.	UND	2	8	10	R\$ 4.124,67	R\$ 41.246,70	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I
74	TELA DE PROJE��O: TIPO: TRIP�; MEDINDO 1,80X1,80 EM TECIDO VINIL COM FIXA��O INDEPENDENTE, SUSTENTA��O POR TRIP�; POSSUI ENROLAMENTO AUTOM�TICO POR MOLLA; POSSUI PERFIL TUBO MET�LICO RETANGULAR, ACABAMENTO EM PINTURA EP�XI PRETA.	UND	0	5	5	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I
75	ESTA��O DE VIDEOCONFER�NCIA: EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFER�NCIA (CODEC), DEVER� IMPLEMENTAR OS PROTOCOLOS SIP E H.323 NATIVAMENTE EM TAXAS DE 6MBPS E H.320 DE 2MBPS. DEVER� IMPLEMENTAR OS SEGUINTE PROTOCOLOS DE V�IDEO: H.263, H.263+, H.263++, H.264, H.264 HIGH, PROFILE (REDU��O DE BANDA NECESS�RIA PARA AS CHAMADAS DE V�IDEO) E H.264 SVC (GARANTIA DA QUALIDADE DA IMAGEM EM CASO DE PERDA DE PACOTES DURANTE AS CHAMADAS DE V�IDEO). DEVER� IMPLEMENTAR CONEX��ES COM AS RESOLU���ES DE V�IDEO: 1920 X 1080P @ 25, 30, 50, 60FPS; 1280 X 720P @ 25, 30, 50, 60FPS; 1024 X 576P @ 25, 30FPS; W576P; 848 X 480P @ 25, 30FPS; W480P; 768 X 448P @ 25, 30FPS; W448P; 704 X 576P @ 25, 30FPS; 4CIF; 704 X 480P @ 25, 30FPS; 4SIF; 624 X 352P @ 25, 30FPS; W352P; 576 X 336P @ 25, 30FPS; 512 X 288P @ 25, 30FPS; WCIF; 416 X 240P @ 25, 30FPS; W240P; 400 X 224P @ 25, 30FPS; 352 X 288P @ 25, 30FPS; CIF; 352 X 240P @ 25, 30FPS; SIFCIF, W448P, W576P E 720P. DEVER� PERMITIR O UPGRADE DO CODEC, SEM NECESSIDADE DE SUBSTITUI��O DE HARDWARE PERMITINDO QUE O MESMO POSSA IMPLEMENTAR CONEX��ES COM RESOLU��O FULL HD (1080P60). DEVER�	UND	1	2	3	R\$ 23.759,00	R\$ 71.277,00	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SAS	QTD FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TRATAMENTO DIFERENCIADO
	IMPLEMENTAR OS SEGUINTE PROTOS: H.224, H.281, H.231, H.243 E H.245. ALÉM DA TRANSMISSÃO DA IMAGEM DA SALA, O TERMINAL DEVERÁ IMPLEMENTAR A TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO COM AS RESOLUÇÕES VGA, SVGA, XGA, WXGA E UXGA, TODOS EM 60FPS. DEVERÁ IMPLEMENTAR OS PROTOS H.239 E BFCP PARA A TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO. DEVERÁ IMPLEMENTAR, PELO MENOS, OS SEGUINTE PROTOS DE ÁUDIO: G.711, G.722, G.722.1, G.722.1 ANEXO C, AAC-LD, AAC-LC, G.719. DEVERÁ POSSUIR 1 (UM) MICROFONE COM CAPTURA DE 360 GRAUS MICROFONE. PARA GARANTIR A QUALIDADE DO ÁUDIO, O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR: CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC); SUPRESSÃO AUTOMÁTICA DE RUÍDO (ANS); E CANCELAMENTO DE ECO (AEC). DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) ENTRADA DE VÍDEO DIGITAL HDMI, 1 (UMA) ENTRADA DE VÍDEO DIGITAL DVI (OU HDMI); 2 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO DIGITAL HDMI; 1 (UMA) ENTRADA DE ÁUDIO DIGITAL HDMI; 1 (UMA) ENTRADA PARA MICROFONE (RJ- 11); 1 (UMA) ENTRADA AUXILIAR EM FORMATO ANALÓGICO (3.5 MM - 1/8" LINE IN JACK); 2 (DUAS) SAÍDAS HDMI; 1 (UMA) SAÍDA AUXILIAR EM FORMATO ANALÓGICO (3.5 MM - 1/8" LINE OUT JACK); 1 (UMA) PORTA USB 2.0; E 1 (UMA) PORTA USB 3.0. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR ATÉ DOIS MICROFONES DO MESMO FABRICANTE DO CODEC COM OU SEM CASCATEAMENTO. DEVERÁ POSSUIR 1 (UMA) CÂMERA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESOLUÇÃO DE ATÉ 1080P 60FPS; COM ZOOM ÓPTICO MÍNIMO DE 10X E DIGITAL DE 4X; AJUSTE HORIZONTAL DE +/- 100° E VERTICAL DE +/- 25°; E CONTROLE REMOTO SEGUNDO PADRÕES H.224 E H.281. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 120 PRESETS DE CÂMERA. A CÂMERA DEVERÁ SER SEPARADA DO CORPO DO CODEC. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) INTERFACES DE REDE ETHERNET GIGABIT. DEVERÁ SUPORTAR OS SEGUINTE PROTOS DE REDE: DHCP, DNS, HTTP, HTTPS, RTP/RTCP, SNTP, STUN, TCP/IP, TELNET, TFTP, 802.1Q E 802.1X. DEVERÁ IMPLEMENTAR MECANISMOS DE QUALIDADE DE SERVIÇO DO TIPO IP PRECEDENCE, IP TOS (TYPE OF SERVICE) E DIFFSERV (DIFFERENTIATED SERVICES); AUTO GATEKEEPER DISCOVERY; SINCRONIZAÇÃO DE DATA E HORA VIA SNTP. DEVERÁ SUPORTAR CHAMADAS CRIPTOGRAFADAS UTILIZANDO H.235/AES 128BITS. DEVERÁ POSSUIR RECURSO DE AGENDA CENTRALIZADA COM INTEGRAÇÃO VIA LDAP. DEVERÁ SUPORTAR NATIVAMENTE IPV4 E IPV6; E H.460.18 E H.460.19. DEVERÁ APRESENTAR COMPATIBILIDADE COM OS SISTEMAS							





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SAS	QTD FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TRATAMENTO DIFERENCIADO
	INSTALADOS. DEVERÁ POSSUIR CONTROLE REMOTO IR OU RF PARA OPERAÇÃO COMPLETA DO SISTEMA. DEVERÁ POSSUIR ALIMENTAÇÃO DE 100 A 240 VAC. MODELO DE REFERÊNCIA: TERMINAL DE VIDEOCONFERÊNCIA AVAYA XT5000, OU SIMILAR. O EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA DEVERÁ SER COMPOSTO DE CÂMERA E MICROFONE, DO MESMO FABRICANTE, COM CAPACIDADE DE EFETUAR CHAMADAS EM RESOLUÇÃO HD (720P60) E POSSIBILIDADE DE EFETUAR UPGRADE COM INTUITO DE SUPORTAR RESOLUÇÕES FULL HD (1080P60) SEM NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE HARDWARE.							
76	SCANNER: TIPO DO SCANNER: DUPLEX; RÁPIDA DIGITALIZAÇÃO, 40PPM / 80IPM COLORIDO, TONS DE CINZA E P/B (200 DPI); 40PPM / 80IPM EM TONS DE CINZA E P/B (300 DPI); 30PPM / 60IPM EM COLORIDO (300 DPI); O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA - ADF POSSUI BANDEJA COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 50 (CINQUENTA) DOCUMENTOS (75G/M²), COM ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA E COM, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ROLETES NO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO; DIGITALIZAÇÃO DE CARTÕES RÍGIDOS DE ATÉ 1,25MM COM RELEVO NO MODO RETRATO OU PAISAGEM; SUPORTE A DOCUMENTOS COM GRAMATURAS ENTRE 41-200G/M² E CARTÕES DURO TIPO PVC (EX.: CRACHÁS E E-CPFS) PELO ADF DE SCANNER NAS ORIENTAÇÕES RETRATO E PAISAGEM, SEM USO DE ADAPTADORES; LARGURA MÁXIMA DO DOCUMENTO 216 MM; CICLO DIÁRIO RECOMENDADO DE 6.000 FOLHAS; MECANISMO DE DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE DUPLA ALIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, ATRAVÉS DE SENSOR DE ULTRASSOM; MODOS DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLEX (FRENTE) E DUPLEX (FRENTE E VERSO) EM UMA ÚNICA PASSAGEM DE PAPEL; ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DE IMAGEM; TECNOLOGIA LED; DIGITALIZAÇÃO DE PÁGINA LONGA DE ATÉ 3 METROS; MODO DE CAPTURA: P&B / HALFTONE / ERROR DIFFUSION; TONS DE CINZA: 16 BITS (INPUT) / 8 BITS (OUTPUT); COLORIDO: 48 BITS (INPUT) / 24 BITS (OUTPUT); PROFUNDIDADE COLOR 24 BITS FORMATOS DE SAÍDA: TIFF, PDF, PDF/A, PDF PESQUISÁVEL, RTF, TXT, JPEG, XML. FONTE DE SAÍDA: INPUT: 100-240 VAC, 50/60 HZ (AUTOMÁTICO); OUTPUT: 24V, 2.0A; SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 OU SUPERIOR E LINUX; INTERFACE: USB 2.0 (CABO INCLUSO).	UND	2	8	10	R\$ 4.471,33	R\$ 44.713,30	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I
77	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2640W; POTÊNCIA MÁXIMA: 814W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES) 3.8; VAZÃO DE AR (M³/H) 430; GÁS REFRIGERANTE: R-410A;	UND	5	25	30	R\$ 2.466,67	R\$ 74.000,10	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SAS	QTD FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TRATAMENTO DIFERENCIADO
	SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CICLO DE AR: QUENTE E FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 37; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 48; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.							
78	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPÈRES) 5.0; VAZÃO DE AR (M³/H) 500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	2	18	20	R\$ 2.901,67	R\$ 58.033,40	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I
79	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 22000 BTU/H E 7033W OU SUPERIOR; POTÊNCIA	UND	0	4	4	R\$ 4.903,67	R\$ 19.614,68	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SAS	QTD FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TRATAMENTO DIFERENCIADO
	MÁXIMA: 2170W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)10,2; VAZÃO DE AR (M³/H)1100; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 51DB/A; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 50DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.							ART 48 INCISO I
80	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 60 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 36000 BTU/H E 10548W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)1648; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 45DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	1	5	6	R\$ 7.669,33	R\$ 46.015,98	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I
81	CONDICIONADOR DE AR PORTÁTIL 10.000	UND	1	0	1	R\$ 2.298,33	R\$ 2.298,33	COTA





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SAS	QTD FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TRATAMENTO DIFERENCIADO
	BTUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MONOFÁSICO, ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V, POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W) 1200 CICLO FRIO, GÁS REFRIGERANTE R-410A, FUNÇÃO TIMER, REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FILTRO ANTI-BACTÉRIA, DESUMIDIFICAÇÃO, INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO.							EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I
82	CONDICIONADOR DE AR PORTÁTIL 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MONOFÁSICO, ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V, GÁS REFRIGERANTE R-410A, FUNÇÃO TIMER, REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FILTRO ANTI-BACTÉRIA, DESUMIDIFICAÇÃO, INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO.	UND	1		1	R\$ 3.129,00	R\$ 3.129,00	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I
83	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PISO/TETO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 100 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 60000 BTU/H E 5380W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V; VAZÃO DE AR (M³/H) 2938; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO: 58DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	2	2	4	R\$ 11.183,33	R\$ 44.733,32	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I
84	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLOAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. ASSISTÊNCIA	UND	10	140	150	R\$ 374,67	R\$ 56.200,50	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SAS	QTD FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TRATAMENTO DIFERENCIADO
	TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.							
85	VENTILADOR DE MESA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 30 CM, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: MESA, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM PLÁSTICO NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 6 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 50W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1500RPM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	2	8	10	R\$ 211,33	R\$ 2.113,30	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I
86	TV LED 43 POLEGADAS SMART - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA: 20W RMS; BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO; TAMANHO DA TELA: 42 POLEGADAS OU SUPERIOR; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSÍVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	2	8	10	R\$ 3.162,33	R\$ 31.623,30	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I
87	TV LED 55 POLEGADAS SMART - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: IMAGEM, DIMENSÃO MÍNIMA DE 55 POLEGADAS, FORMATO DA TELA PLANA LED ESPECIFICAÇÃO : IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840 X 2160, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 170 X 170; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITO SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: RECEPTOR DTV INTEGRADO; POSSUIR FUNÇÃO MEDIACAST; ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 2X, ENTRADAS HDMI: 3X, RJ 45 (LAN): 1X;	UND	1	4	5	R\$ 4.634,33	R\$ 23.171,65	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SAS	QTD FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TRATAMENTO DIFERENCIADO
	COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.							
88	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MÉDIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAIXA DE SOM ATIVA COM ALTO-FALANTE - COM 3 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETROACÚSTICA 1 CANAL AUXILIAR, PX E 2X RCA, 1 CANAL COM 2 CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS) E 1 CANAL ESPECÍFICA PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLERS E MICROFONE P10; POSSUIR ENTRADA MICRO SD E USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELULAR E OUTROS; POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; POSSUIR BATERIA INTERNA DE LÍTIU RECARREGÁVEL COM DURABILIDADE DE ATÉ 600 MINUTOS ESTANDO LIGADA E/OU ENTRADA 12V EXTERNA E ENTRADA DE ENERGIA 110V E 220V PARA CARREGAMENTO DO SISTEMA OU UTILIZAÇÃO DIRETAMENTE NA REDE ELÉTRICA; POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 15" COM NO MÍNIMO 500W RMS E 1 DRIVER 1". ACOMPANHAR: 1XCABO DE FORÇA, 1XCONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÃO, 1XMICROFONE E 1XTRIPÊ METÁLICO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	2	8	10	R\$ 2.152,33	R\$ 21.523,30	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I
89	CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR NO MÍNIMO 1 CONTROLE REMOTO E CABOS. AS CAIXAS DEVERÃO SER DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUIR RODAS E ALÇAS RETRÁTEIS PARA O TRANSPORTE, COR PRETA NA TINTURA EPÓXI, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAIXA ACÚSTICA ATIVA COM GABINETE PLÁSTICO, DRIVER FENÓLICO DE 1", TELAR METÁLICO, ALTO FALANTE 15" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 600W; CONEXÃO ATRAVÉS DE 2 CANAIS, SENDO 1 CANAL COM CONEXÃO BLUETOOTH, USB E FM/ CONTROLE REMOTO COM TROCA DE PASTAS / AUXILIAR - IPHONE, IPOD, IPAD, TABLET, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV E 1 CANAL COM ENTRADA PARA TECLADO, ACORDEON, MICROFONE, VIOLÃO, CAVAQUINHO POSSUIR AJUSTE DE AGUDOS, MÉDIOS E GRAVES; AJUSTE DE VOLUME(MIC); POSSUIR ENTRADA USB, CARTÃO SD E CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; CHAVE POWER LIGA/DESLIGA; CAIXA AMPLIFICADA PASSIVA GABINETE PLÁSTICO, DRIVER TITANIUM, TELAR METÁLICO, ALTO	UND	1	4	5	R\$ 5.466,67	R\$ 27.333,35	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SAS	QTD FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TRATAMENTO DIFERENCIADO
	FALANTE 15" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 600W; VOLTAGEM AUTOMÁTICA 100-240V; POSSUIR CONEXÃO DE ENTRADA PARA CAIXA ATIVA E CONEXÃO DE SAÍDA PARA MAIS 01 CAIXA PASSIVA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.							
90	KIT COM 02 MICROFONE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DUPLO - COR: PRETO; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 15KHZ; - SISTEMA DE MÃO; POSSUIR 2 FREQUÊNCIA FIXA UHF, TIPO DINÂMICO, RECEPTOR SEM FIO COM 2 ANTENAS DE RECEPÇÃO; SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA XLR E NÃO BALANCEADA P10; ALCANCE MÉDIO: 100METROS; RELAÇÃO SINAL - RUÍDO: 98DB, T.H.D.: <0,1%; FAIXA DE PORTADORA DE RF: 614 - 806MHZ; SENSIBILIDADE 109 A 12DB. ACOMPANHAR: 1X RECEPTOR SEM FIO COM 2 ANTENAS, 2 MICROFONES DE MÃO COM FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS AA, 1X CABO P10, 1X FONTE DE ENERGIA BIVOLT, 1X MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1XCERTIFICADO DE GARANTIA E CASE PARA TRANSPORTE. POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	2	8	10	R\$ 1.161,33	R\$ 11.613,30	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I
91	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT MICROFONE SEM FIO COM LAPELA, 01 RECEPTOR, 01 TRANSMISSOR, MICROFONE: 01 HEAD SET SEM FIO, 01 TIE CLIP, TRANSMISSOR COM CLIP PARA FIXÁ-LO NA CINTURA, ALCANCE MÍNIMO DE 30M, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR BIVOLT, ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR PILHA AAA, COM 2 PILHAS AAA, 01 CABO P10 PARA P10; 01 ADAPTADOR P10 X P2.	UND	1	1	2	R\$ 909,00	R\$ 1.818,00	COTA EXCLUSIVA A ME OU EPP NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I

3.2. Deverá ser apresentado junto à proposta de preços adequada catálogo ou ficha técnica, para todos os itens licitados, com as características do material ofertado, em compatibilidade com as exigências do Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia, além de outras informações pertinentes.

3.2.1. O catálogo será analisado por servidor da secretaria gerenciadora do registro de preços, com experiência técnica no assunto, o qual emitirá parecer técnico sobre a análise, no prazo de até 48 horas úteis.

3.2.2. Deverá ser apresentado na proposta de preços adequada, em forma de declaração, garantia mínima de 12 (dose) meses do fabricante, para todos os itens licitados.

3.2.3. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a adjudicação deverá ocorrer pelo valor da cota de menor preço, sob pena de desclassificação sumária.

3.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

3.4. A proposta de preços adequada não poderá conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação sumária.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:





PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



4.1. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos/bens contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da unidade gestora ao licitante contratado, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

4.1.1. A ordem de compra emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao contratado no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou do próprio contrato.

4.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos produtos no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos produtos.

4.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo do edital quanto aos produtos entregues.

4.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos/bens serão entregues no prazo de até 20 dias, no Almoxarifado central, localizado na Rua Baturité, 770, Planalto de Horizonte, conforme especificações da Ordem de Compras.

4.3. Para os produtos/bens objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Horizonte/CE, através da unidade gestora.

4.3.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a contratante.

4.3.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.3.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestada pelo Município de Horizonte/CE.

4.4. Os produtos/bens contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, no edital, e no contrato e as disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda as normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) A entrega dos produtos/bens deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do órgão solicitante.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.3.1. Valor unitário do item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), considerando as quantidades constantes do Termo de Referência;

5.3.2. Quantidade de unidades, observada a quantidade total fixada no Termo de Referência para cada item;

5.3.3. Marca;





PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



5.3.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as seguintes informações:

5.3.4.1. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

5.3.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

5.3.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, inclusive os relativos ao frete e transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

5.3.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.3.8. Ao elaborar a proposta de preços, o licitante deverá observar as especificações e detalhamentos dos itens constantes do termo de referência. Havendo divergência entre o detalhamento do Termo de Referência e das especificações constante do sistema Comprasnet, prevalecerá às especificações presentes no Termo de Referência.

6. DA HABILITAÇÃO:

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a. SICAF;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d. Cadastro de Licitantes Inidôneo – mantido pelo Tribunal de Contas da União – TCU – <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:11575132492740::NO:3,4,6::>

6.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.1.2. Constatada a existência de sanção impeditiva da participação no certame, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.2. Não ocorrendo inabilitação quanto às condições de participação, a Pregoeira consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

6.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

6.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, nos termos do item 6.3, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.2.3. No mesmo prazo e da mesma forma, enquanto não constarem do SICAF informações acerca da regularidade trabalhista, deverá o licitante encaminhar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, ou que não atendam todas as exigências de Habilitação deste edital, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica;

6.4. Habilitação Jurídica:





PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- b) em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) no caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a Seguridade Social (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
- c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- h) o licitante detentor do menor preço microempresa, empresa de pequeno porte, ou equiparada, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação;

6.6. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;
 - a1) É permitida a participação de empresa em condição de recuperação judicial desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993, nos termos do acórdão nº 1201/2020 do TCU.
- b) Prova de capital social ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
 - b1) Entende-se por “valor estimado da contratação” como o valor final vencido pelo licitante.
 - b2) Havendo mais de um item/lote vencido pela mesma licitante, a comprovação a que se diz respeito na alínea “b” será realizada levando-se em consideração a totalidade dos itens/lotos vencidos. Constatado a ausência de capital social ou patrimônio líquido insuficiente quanto ao somatório, a licitante poderá optar pelos itens/lotos os quais deseja continuar como classificada. Não o fazendo, a Pregoeira procederá com esta classificação levando-se em consideração a maior pluralidade de itens/lotos e a sequência procedida;

6.7. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para fornecimento dos produtos compatíveis com o objeto da licitação.





PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



- a.1) Em se tratando de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante, ou com assinatura eletrônica com certificado digital;
- a.2) O atestado deverá ser emitido em papel timbrado que identifique a pessoa jurídica declarante, com nome e cargo do signatário;
- a.3) Não será aceito atestado emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem os que se refiram a períodos de testes, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação;
- a.4) O atestado deverá conter as seguintes informações básicas:
- 1) Nome do contratado e do contratante;
 - 2) Identificação do contrato com número, data, período e com tipo ou natureza do objeto;
 - 3) Produtos fornecidos com quantitativos;
 - 4) Declaração satisfatória da entrega dos produtos.
- a.5) Os atestados que não tiverem todas estas informações poderão ser acompanhados de seus respectivos contratos, e sendo o contratante pessoa jurídica de direito privado, o contrato deverá vir com firma reconhecida do contratante, ou com assinatura eletrônica com certificado digital.
- a.6) Nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei 8666/93, “é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”, assim sendo, a Pregoeira poderá exercer a sua prerrogativa administrativa de sanar dúvidas, quanto ao atestado de capacidade técnica, e poderá solicitar no sistema, caso julgue necessário, a apresentação de nota fiscal referente ao atestado de capacidade técnica.

6.8. Declarações:

O licitante deverá atender as exigências editalícias quanto as declarações solicitadas nas condições de participação deste edital, mediante o acionamento em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação.

6.9. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, quando não integrantes do sistema do SICAF, deverão ser apresentados pelos licitantes exclusivamente em campo próprio do sistema eletrônico, até a data da abertura do certame.

6.10. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

6.10.1. A prorrogação do prazo poderá ser concedida, a critério da Administração quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.10.2. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

6.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.13. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.14. Nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, em caso de inabilitação, a Pregoeira retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.15. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.16. A Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de





1999.

6.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO:

7.1. **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamento de pessoal e material, custos e demais despesas que possam incidir direta ou indiretamente sobre a execução do(s) objeto(s) licitado(s), inclusive a margem de lucro.

7.2. **PAGAMENTO:** O pagamento será feito na proporção da execução dos serviços licitados, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/fiscal do contrato, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

7.3. **REAJUSTE:** Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

7.4. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes dos futuros contratos correrão à conta dos recursos respectivos, nas dotações orçamentárias da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, improrrogáveis.

10. DO FISCAL DO CONTRATO: A Fiscalização do Contrato será exercida pelo servidor **Gilberlândio José Honório Alves**, doravante denominada fiscal de contrato, especialmente designada pela Ordenadora de Despesas, a qual deverá exercer em toda a sua plenitude a ação de que trata o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, termo de referência, contrato e proposta, da Lei N.º 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei N.º 10.520/02.

11.2. **A CONTRATADA** obriga-se a:

11.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao órgão solicitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

11.2.2. Entregar os produtos/bens contratados no prazo determinado no termo de referência, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no contrato, no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto, que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o





PREFEITURA DE HORIZONTE

DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93.

d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos solicitantes, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

11.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

11.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exercer a fiscalização da execução do contrato;

b) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos;

c) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

d) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

12. DAS SANÇÕES:

12.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega dos produtos, não mantiver a proposta ou lance, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;

b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Não manter a proposta ou lance;

d) Fraudar na execução do contrato;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;

12.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou contrato, conforme o caso;

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

12.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.





PREFEITURA DE **HORIZONTE** DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



12.4. Constituem motivos para rescisão do contrato:

12.4.1. o descumprimento das condições contratuais ou o seu cumprimento de forma irregular;

12.4.2. a não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.4.3. a não aceitação da redução do preço ofertado, quando se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.4.4. razões de interesse público; e

12.4.5. quaisquer dos motivos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

12.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 05 (cinco) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.5.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pela Pregoeira à Unidade Gestora para apuração.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

13.2. Reproduza-se este termo de referência na minuta do edital e no edital.

Elaborado e aprovado em 14 de agosto de 2023, por:

Ana Paula Cristóvão da Silva

Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

